



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ABREU
30/05/2024 10:48

Referência: **PROAD n.º 10868/2024**

Objeto: Contratação de cursos nos temas "Aposentadorias e Pensões – A Nova Previdência – EC n. 03/2019 – A Visão dos Tribunais Superiores – CNJ/TCU/STF" e "Cálculo de aposentadorias, Benefício Especial e Pensões, Acumulação de Benefícios, RRC e Abate Teto Constitucional (Curso 2)", na modalidade presencial, *in company* - INEXIGIBILIDADE.

Empresa indicada: HEXAGON – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à participação de servidores deste órgão em dois cursos sobre os temas "Aposentadorias e Pensões - A Nova Previdência - EC n.º 103/2019 - A Visão dos Tribunais Superiores - CNJ/TCU/STF", para até 20 (vinte) pessoas e mais 05 (cinco) cortesias (Curso 1), e "Cálculo de Aposentadorias, Benefício Especial e Pensões, Acumulação de Benefícios, RRC e Abate Teto Constitucional", para até 20 (vinte) pessoas (Curso 2), na modalidade presencial, "in company", nos períodos de 10 a 12 de junho de 2024 (20 horas-aula) e de 12 a 13 de junho de 2024 (12 horas-aula).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.69/70).

A Coordenadora-Geral da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.86), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fl.81/85).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls. 32, 36, 65, 89/90).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.90, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$38.316,25 (trinta e oito mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, referente aos dois cursos nos períodos de 10 a 12/06/2024 (curso 1) e de 12 a 13/06/2024 (curso 2), na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **HEXAGON – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

